

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº 085, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 66, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Tupim.

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, Sra. **Maria Vilma Pereira de Arruda**, professora efetiva licenciada, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, foi nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, através do Decreto nº 007/2025, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a opção da referida servidora pela remuneração como professora licenciada, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

DECRETA

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal, Sra. **MARIA VILMA PEREIRA DE ARRUDA**, portadora do RG nº **05.159.499-49**, inscrita no CPF sob o nº **992.374.235-00**, funcionária estatutária ocupante do cargo de professora licenciada, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, matrículas funcionais nº 1194 e nº 22757, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - A servidora cedida receberá a remuneração equivalente ao cargo de professora licenciada, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, em 27 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração